



# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR



## EDITAL Nº. 090/2017 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **TÉCNICO DE RADIOLOGIA (RADIOTERAPIA) “PRAZO DETERMINADO”**, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 24 (vinte e quatro) horas semanais, para prestar serviços no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades administradas pela Fundação na cidade de Botucatu.

**A duração do contrato determinado poderá ser de, no mínimo, 4 (quatro) meses, e, no máximo de 2 (dois) anos, em função da vaga existente no momento da contratação.**

### I – CONSIDERAÇÕES

- 1) Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria da Unidade Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
- 2) Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar, podendo também exercer atividades ambulatoriais.
- 3) Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção da FAMESP.

### II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 24 (vinte e quatro) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 1.972,10 (um mil novecentos e setenta e dois reais e dez centavos).

### III - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 11 a 22 de setembro de 2017.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

### IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, para pagamento na Rede Bancária:

**1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 25/09/17) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.**

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima).

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Ter: 18 anos completos no ato da inscrição;

Estar em dia com as obrigações eleitorais ;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Possuir Certificado de conclusão de Curso do Ensino Médio (Segundo Grau) completo no ato da admissão;

Possuir carteira de qualificação profissional como **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, emitido pelo Conselho Regional de Técnicos em Radiologia, no ato da admissão, dentro do prazo de validade e com anuidade em dia;



# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR



Possuir certificado ou declaração de conclusão de estágio/cursos de aperfeiçoamento em Radioterapia, expedido por pessoa jurídica.

gozar de boa saúde física e mental.

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

## **OBSERVAÇÕES:**

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

## **V - DAS PROVAS**

O Processo Seletivo constará de:

**A. Prova Escrita, composta de 20 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, abrangendo:**

Radiação ionizante;

Raios X de Quilovoltagem;

Interação da Radiação eletromagnética ionizante com a matéria;

Medida da Radiação ionizante;

Distribuição da dose;

Curvas de isodose;

Planejamento em teleterapia 2D e 3D;

Esquemas de tratamento de rotina

Terapia com feixes de elétrons;

Acessórios em Radioterapia;

Máquinas de teleterapia;

Noções de tomografia;

Recomendações ICRU 50 e 62;

Imobilizadores e acessórios usados em Radioterapia;

Qualidade das imagens usadas em Radioterapia;

Proteção Radiológica;

Efeitos biológicos da radiação ionizantes;

Confecção de moldes e acessórios para Radioterapia;

Noções de aspectos clínicos em radioterapia;

Limites de doses em Radioterapia;

Síndrome Aguda das Radiações;

Princípios básicos em Radioterapia;

Novas tecnologias em Radioterapia;

**B. Prova Prática – Demonstração prática de conhecimentos dos mesmos itens do programa da prova escrita**

## **VI – DA PONTUAÇÃO**

1. Prova Escrita ..... Peso 6 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

2. Prova Prática ..... Peso 4 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

## **VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA**

### **1. PROVA ESCRITA**

A Prova Escrita será realizada no dia **28 de setembro de 2017, às 18h00min**, no Campus Universitário da UNESP s/nº, Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de::

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

## **VIII – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**



# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR



1) A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br)

2) Serão habilitados para prova prática os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 70,00 (setenta) pontos.

## **IX – DA HABILITAÇÃO FINAL**

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos..

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que tiver maior idade.

## **X – DA ADMISSÃO**

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item IV;

2. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao Conselho de Técnicos em Radiologia na função de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

## **XI - DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 01 de setembro de 2017.

  
Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.  
- Diretor Presidente -  
- FAMESP -